



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

**ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 001/2024 DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ**

No dia 23 de agosto de 2024, às onze horas e dez minutos, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, os membros do Conselho Fiscal, Sr. Roberto Carlos de Oliveira, Sr^a. Leticia Groner, Sr. José Paulo dos Santos. O Presidente iniciou a reunião saudando os presentes, apresentando o assunto específico informando que os documentos foram solicitados para nossa apreciação. A reunião tem como objetivo analisar a relação de despesas empenhadas e liquidadas no primeiro semestre do exercício de 2024. Foi verificado de que no período de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024 o valor total empenhado total foi de R\$ 571.641,82 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), liquidado o valor de R\$ 269.384,07 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), anulado R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), restando o valor de R\$ 301.707,75 (trezentos e um mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos) como saldo a liquidar. Estes valores correspondem a despesas do Instituto com fornecedores, prestadores de serviço, entre outros. Já em relação às despesas com folha de pagamento e previdência, foi empenhado o valor de R\$ 5.720.071,50 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, setenta e um reais e cinquenta centavos), valor este liquidado integralmente. Analisamos ainda o Relatório da Carteira de Investimentos do mês de julho de 2024. Após, em acesso realizado ao CADPREV, verificamos que o Instituto encontra-se em conformidade com todos os requisitos previstos no art.8º-B da Lei nº 9.717/98, conforme parâmetros estabelecidos na Portaria MTP Nº 1.467/2022 e exigidos até dezembro de 2025. Não havendo mais assuntos a serem tratados ou discutidos, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e quinze minutos, e imediatamente solicitou a leitura da ata que após lida foi aprovada, e eu, Leticia Groner, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros presentes.


LETICIA GRONER

Secretária - Membro


ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente - Membro


JOSÉ PAULO DOS SANTOS

Membro